



INDICAÇÃO: Nº 007 /2026.

ASSUNTO: Pedido para que o Poder Executivo estude a possibilidade de desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo..

PROPOSITOR: Geilson Jasmim Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

O Município de Sumidouro possui, atualmente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, pasta que concentra atribuições amplas, distintas e de elevada complexidade administrativa.

É amplamente reconhecido que a gestão da Educação, por si só, já exige planejamento contínuo, acompanhamento permanente e elevada capacidade técnica e administrativa, abrangendo a administração das unidades escolares, a gestão de recursos humanos, o transporte escolar, a alimentação dos alunos, o cumprimento das metas educacionais, a observância da legislação específica e a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

A concentração, em uma única secretaria, das áreas de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo — setores igualmente estratégicos para o desenvolvimento social, econômico e institucional do Município — acaba por gerar sobrecarga administrativa, dificultando o adequado planejamento, a execução eficiente das políticas públicas e o acompanhamento sistemático de programas e projetos específicos dessas áreas.

Sob a ótica da eficiência administrativa, princípio constitucional que rege a Administração Pública, verifica-se que a excessiva centralização de atribuições compromete a especialização da gestão, reduz a capacidade de resposta do Poder Público e limita a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O desmembramento da atual secretaria permitiria a especialização administrativa das pastas, proporcionando maior foco gerencial, melhor definição de prioridades, maior controle de resultados e aprimoramento da governança pública. A criação de uma Secretaria exclusiva para a Educação possibilitaria dedicação integral às demandas educacionais, enquanto uma secretaria própria para Cultura, Esportes, Lazer e Turismo permitiria planejamento estratégico, captação de recursos, execução de políticas públicas específicas e melhor aproveitamento das potencialidades do Município nessas áreas.



Ressalte-se que a medida não se apresenta como mero aumento da estrutura administrativa, mas como reorganização racional da gestão pública, voltada à melhoria da eficiência, da qualidade dos serviços prestados à população e da efetividade das políticas públicas municipais.

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade administrativa, orçamentária e legal do desmembramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, mantendo-se a Educação em pasta exclusiva e concentrando Cultura, Esportes, Lazer e Turismo em secretaria própria.

Conclusão:

Assim, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no Plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO**, que sugere as medidas acima elencadas.

Sumidouro/RJ, 04 de fevereiro de 2026.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente